



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.
Campus Sertão
Conselho de Campus

Resolução nº 139, de 02 de janeiro de 2019.

Aprovar alterações no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio.

O **Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão***, no uso de suas atribuições, após ciência dos Conselheiros conforme Ata nº 08, de 17 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar “ad referendum” as alterações no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFRS – *Campus Sertão*, passando a vigorar as seguintes especificações:

- a) Denominação do Curso: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática;
- b) Tipo de curso: Integrado;
- c) Modalidade: Presencial;
- d) Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação;
- e) Habilitação: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática;
- f) Local de oferta: IFRS – *Campus Sertão*;
- g) Turno de funcionamento: Integral - manhã e tarde;
- h) Tempo de Integralização: Mínimo: 3 anos/Máximo: 6 anos;
- i) Nº de vagas: 25;
- j) Periodicidade de oferta: anual;
- k) Carga horária total: 3.396 h/r;
- l) Ato de autorização: Resolução IFRS - *Campus Sertão* nº 063, de 02 de outubro de 2015;

Art. 2º A nova representação Gráfica, bem como a nova da Matriz Curricular do curso estão apresentadas nos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Sertão/RS, 02 de janeiro de 2019.

Registre-se,
Publique-se,

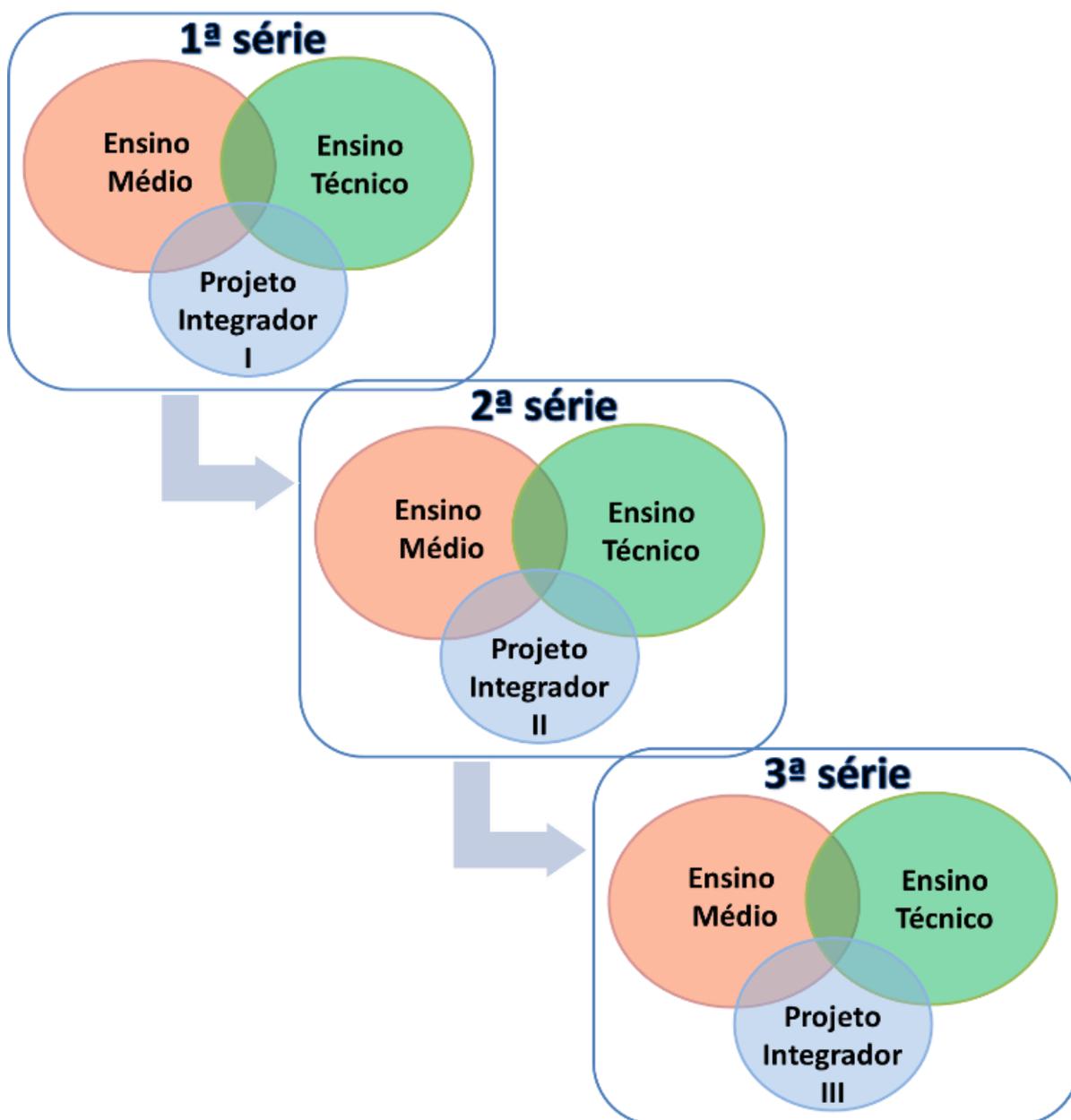
ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS *Campus Sertão*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.
Campus Sertão
Conselho de Campus
Resolução nº 138, de 02 de janeiro de 2019.

ANEXO I

1. Representação gráfica do curso





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.
Campus Sertão
Conselho de Campus

Resolução nº 138, de 02 de janeiro de 2019.

ANEXO II

Matriz curricular

A Tabela 1 apresenta a matriz curricular do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado, com um total de **3.396 horas**. Esta carga horária será integralizada em três anos, sendo que cada ano contará com 40 semanas letivas (200 dias letivos). A duração de cada aula será de cinquenta minutos.

Tabela 1. Matriz Curricular

Componente curricular	1º ano		2º ano		3º ano		Períodos de 50min
	Hora Aula	Hora Relógio	Hora Aula	Hora Relógio	Hora Aula	Hora Relógio	
Projeto Integrador I *	80	66	-		-	-	2
Arquitetura de computadores	80	66	-	-	-	-	2
Introdução à informática	120	100	-	-	-	-	3
Artes, Culturas e comunicação	40	33	-	-	-	-	1
Segurança da informação	40	33	-	-	-	-	1
Lógica de programação*	40	33	-	-	-	-	1
Língua Portuguesa, Literatura e Libras I	160	133	-	-	-	-	4
Língua Inglesa I	40	33	-	-	-	-	1
Áudio, Fotografia e Audiovisual	80	66	-	-	-	-	2
Educação Física I	80	66	-	-	-	-	2
História I	40	33	-	-	-	-	1
Geografia I	40	33	-	-	-	-	1
Filosofia I	40	33	-	-	-	-	1
Sociologia I	40	33	-	-	-	-	1
Física I	120	100	-	-	-	-	3
Biologia I	80	66	-	-	-	-	2
Química I	80	66	-	-	-	-	2
Matemática I	160	133	-	-	-	-	4
Sistemas operacionais	-	-	100	83	-	-	2,5
Projeto integrador II*	-	-	80	66	-	-	2
Redes de computadores	-	-	120	100	-	-	3
Design de web sites	-	-	40	33	-	-	1



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Campus Sertão
Conselho de Campus

Práticas de Hardware	-	-	40	33	-	-	1
Língua Portuguesa e Literatura II	-	-	160	133	-	-	4
Língua Inglesa II	-	-	40	33	-	-	1
Língua Espanhola I	-	-	40	33	-	-	1
Música	-	-	80	66	-	-	2
Educação Física II	-	-	80	66	-	-	2
História II	-	-	40	33	-	-	1
Geografia II	-	-	40	33	-	-	1
Filosofia II	-	-	40	33	-	-	1
Sociologia II	-	-	40	33	-	-	1
Física II	-	-	120	100	-	-	3
Biologia II	-	-	80	66	-	-	2
Química II	-	-	80	66	-	-	2
Matemática II	-	-	160	133	-	-	4
Tecnologia da informação	-	-	-	-	40	33	1
Projeto integrador III*	-	-	-	-	80	66	2
Legislação e ética profissional	-	-	-	-	40	33	1
Criatividade e multimídia*	-	-	-	-	80	66	2
Serviços e Programação para Internet	-	-	-	-	120	100	3
Administração e empreendedorismo	-	-	-	-	80	66	2
Língua Portuguesa e Literatura III	-	-	-	-	160	133	4
Língua Espanhola II	-	-	-	-	40	33	1
Educação Física III	-	-	-	-	80	66	2
História III	-	-	-	-	40	33	1
Geografia III	-	-	-	-	40	33	1
Filosofia III	-	-	-	-	40	33	1
Sociologia III	-	-	-	-	40	33	1
Física III	-	-	-	-	120	100	3
Biologia III	-	-	-	-	80	66	2
Química III	-	-	-	-	120	100	3
Matemática III	-	-	-	-	160	133	4



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.
Campus Sertão
Conselho de Campus

Subtotal da Carga Horária	1360	1126	1380	1143	1360	1127	
Total do Núcleo Técnico - Horas relógio							1010
Total do Núcleo Geral - Horas relógio							2386
Carga Horária Total do Curso - Horas relógio							3396

* Estes componentes curriculares compartilham a carga horária com o Núcleo Geral pois são transdisciplinares.

OBS.: Cada componente curricular poderá ser ministrado em turnos disponíveis do calendário acadêmico, no decorrer do ano, respeitando a carga horária total prevista de cada um.